

Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem

Pelo presente termo legal, a **Associação Amigos do Museu do Café**, organização social vinculada à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo e gestora do Museu do Café, com sede na cidade de Santos, SP, na R. XV de Novembro, 95, por intermédio de seu Centro de Preservação, Pesquisa e Referência “Luiz Marcos Suplicy Hafers”, cede à(ao) _____ sob o número do CPF/CNPJ _____ situado à _____, Cidade _____, CEP _____ Tel.: _____ adiante denominado(a) simplesmente **CESSIONÁRIO(a)**, o direito de uso de imagens integrantes do acervo do Centro de Preservação, Pesquisa e Referência do Museu do Café.

1 - O OBJETO

O objeto central deste contrato consiste na cessão de direitos de uso, pelo Museu do Café ao (à) **CESSIONÁRIO** _____, dos documentos relacionados em Anexo, que neste ato passa a fazer parte integrante e indissociável do presente contrato.

2 - OS DEVERES DO(a) CESSIONÁRIO(a)

O(a) **CESSIONÁRIO(a)** se compromete desde já a utilizar o material de titularidade do Museu do Café, exclusivamente com a seguinte finalidade: _____

2.1 - O(a) **CESSIONÁRIO(a)** terá o direito de obter reproduções dos documentos de seu interesse cedidos pelo Museu do Café, obrigando-se a utilizá-las e fruí-las com absoluto conhecimento das recomendações porventura consignadas por seu(s) doador(es), observando a legislação nacional e internacional que rege os direitos autorais;

2.2 - O(a) **CESSIONÁRIO(a)** se obriga a manter o Museu do Café incólume diante de quaisquer demandas de terceiros fundadas na utilização posterior dos documentos de que trata este termo, indenizando-a por eventuais prejuízos em que esta venha a incorrer em função da presente cessão;

2.3 - Na hipótese de utilização(ões) outra(s) dos documentos cedidos pelo Museu do Café que ficarão em seu poder com qualquer outra finalidade comercial que não aquela(s) descrita(s) no caput desta Cláusula (2), o(a) **CESSIONÁRIO(a)** se obriga a solicitar previamente nova(s) autorização(ões) ao Museu do Café, detalhando os termos da(s) nova(s) utilização(ões).

2.4 - Excetuadas as hipóteses elencadas no *caput* e a prevista no item 2.3 supra, é vedada a utilização pelo **CESSIONÁRIO** do material que ficará em seu poder com qualquer outra finalidade comercial, quer de venda, quer de aluguel, quer de cessão a terceiros ou outras, acarretando o descumprimento desta determinação o devido ressarcimento por perdas e danos.

2.5 - É forçosa a menção, em qualquer das modalidades de utilização pretendidas pelo(a) **CESSIONÁRIO(a)** e a qualquer tempo, do seguinte crédito, legível e com destaque:

“**MUSEU DO CAFÉ**”

2.6 - Os respectivos créditos dos autores e/ou titulares das obras intelectuais e documentos integrantes do acervo cedido deverão sempre ser apostos expressamente em qualquer utilização por parte do **CESSIONÁRIO(a)**;

2.7 - O(a) **cessionário(a)** se compromete a recolher ao Museu do Café a taxa de utilização pela presente cessão, se houver, destinada à manutenção, em boas condições de conservação;

Destarte, por estarem justas e convencionadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo e para um só efeito.

Santos, _____ de _____ de _____.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ

CESSIONÁRIO (A)



Associação dos Amigos
do Museu do Café



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE DOCUMENTOS - ANEXO

- 1) Título:
Autoria:
Data:
- 2) Título:
Autoria:
Data:
- 3) Título:
Autoria:
Data:

Santos, _____ de _____ de _____

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ

CESSIONÁRIO(A)
